



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020
(em 12 de fevereiro de 2020)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 015/2020 DE FORNECIMENTO DE AGENDAS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DISCRIMINADO NO EDITAL LICITATÓRIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, SOB Nº 006/2020, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA EXTERVAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353.049-14, e **EXTERVAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.600.614/0001-65, com sede na Reonilda M. Volpato, nº 40, bairro INSS, Braço do Norte/SC, 88750-000, neste ato representado por sua administradora, Sra. Valneide Exterkoetter, CPF nº 560.712.809-15, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o disposto no Contrato nº 015/2020;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea d;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a necessidade de fornecimento de maior quantidade de agendas escolares;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 23 de janeiro de 2020, sob nº 015/2020, incrementando o valor de R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato o seguinte item:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agendas Ensino Fundamental Tamanho 15 x 20,5cm Capa 4x0 cores em couchê fosco 250g plastificada. Páginas dif: 16 pág., 15x20,5cm, 1 cor em papel offset 75g. Páginas iguais: 84 pág. iguais, 15x20,5cm, 1 cor em papel offset 75g	20	R\$ 7,94	R\$ 158,80



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

02	Agenda Berçário Tamanho 15 x 20,5 cm Capa 4x0 cores em chouchê fosco 250g plastificada. Páginas dif: 12 pág., 15x20,5cm, 1x1 cor em papel offset 75g. Páginas iguais: 88 pág iguais, 15x20,5cm, 1x1 cor em papel offset 75g.	25	R\$ 7,94	R\$ 198,50
-----------	--	----	----------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda, do Contrato nº 015/2020, de 23 de janeiro de 2020, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 5.240,40** (cinco mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), incluindo no Contrato original, o aditivo de agendas, item 01 e 02, deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 015/2020, celebrado em 23 de janeiro de 2020, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 12 de fevereiro de 2020.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

EXTERVAL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Rosana Roecker
CPF: 082.158.239-98